



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1748/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 1026/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, do
Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 003/2011-
CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I - Patricia Guerrero - SIAPE 1918044;~~
- ~~II - Gian Machado de Castro - SIAPE 1735376;~~
- ~~III - Martinho Machado Junior - SIAPE 1039216;~~
- ~~IV - Marciane Maria Mendes - SIAPE 2022824 ;~~
- ~~V - Lucimara Lemiechek Spassin - SIAPE 1771898.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 003/2011 CONSUNI/CGRAD, o
NAP será um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos
professores da UFFS e de articulação para a formação docente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 768/GR/UFFS/2013, de 14 de junho de 2013.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial
da UFFS.~~

Chapecô-SC, 31 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS